



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3107/08
PLL Nº 124/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 245 /08 – CECE

Denomina Rua Odilom de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Ervino Besson.

O Projeto está corretamente instruído, tendo obtido Pareceres pela inexistência de óbice, da CCI, e pela sua aprovação, da CUTIAB.

A matéria tem mérito.

Isso posto, este Parecer da CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 15 de dezembro de 2008.

Margarete Moraes
Vereadora Margarete Moraes,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 23/12/08

Sofia Cavedon
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Haroldo de Souza
Vereador/Haroldo de Souza

João Antonio Dib
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FID/LAB

Vereador Mauro Zacher